

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DO CERTAME

Processo Administrativo nº 091/2025

Dispensa Eletrônica nº 017/2025

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição e fornecimento de cestas natalinas destinadas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Catuji/MG.

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, por meio do(a) Agente de Contratação e da equipe de apoio, constituídos pelo Decreto nº 657/2024, vem a público informar o que segue, e solicitar republicação do edital:

Considerando o andamento do Processo Administrativo nº 091/2025, referente à Dispensa Eletrônica nº 017/2025, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição e fornecimento de cestas natalinas aos servidores públicos municipais, vimos justificar a necessidade de republicação do certame.

O edital foi devidamente publicado no dia **03 de dezembro de 2025**, no portal da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, no site oficial do município **catuji.mg.gov.br** e no Diário Oficial **Jornal Minas Gerais**, garantindo transparência, publicidade e ampla visibilidade ao procedimento. O certame estava previsto para ocorrer às **08h30min do dia 09 de dezembro de 2025**. Entretanto, na data e horário designados, **não houve** manifestação ou participação de empresas interessadas, resultando na frustração da disputa e, consequentemente, na declaração de deserto.

Ressalta-se que o município conta com um prazo muito curto para conclusão da licitação e para que as empresas realizem a entrega das cestas natalinas. Durante a análise das cotações utilizadas na fase preparatória, verificou-se que os orçamentos apresentados eram provenientes de empresas classificadas como “demais”, embora o edital tenha sido publicado de forma exclusiva para ME/EPP. Essa divergência pode ter limitado a participação dos fornecedores e contribuído para a ausência de propostas na data da disputa. Diante disso, identificou-se a necessidade de adequações no Termo de Referência e no edital, especialmente no critério de participação, a fim de permitir ampla

concorrência e possibilitar a participação de um número maior de empresas, evitando qualquer restrição indevida ao mercado.

Considerando que as atividades administrativas se encerram a partir do dia **19 de dezembro de 2025**, sendo imprescindível a conclusão célere e eficiente do procedimento para atendimento aos servidores.

Dessa forma, visando preservar o interesse público, assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa e evitar descontinuidade na entrega do benefício aos servidores, **justifica-se a republicação do certame**, com as devidas retificações no Termo de Referência e no edital, garantindo legalidade, competitividade e regularidade ao procedimento.

Assim, solicita-se o prosseguimento com a **republicação da Dispensa Eletrônica nº 017/2025**, mantendo-se o mesmo número de processo, com a devida readequação dos instrumentos convocatórios, possibilitando a participação de um número maior de empresas e, consequentemente, viabilizando a contratação dentro do prazo necessário.

Dessa forma, até que haja manifestação da autoridade competente, permanecem inalterados todos os termos do edital, não sendo necessária, neste momento, qualquer republicação do certame ou alteração do instrumento convocatório, aguardando-se apenas o devido aval superior.

Catuji/MG, 09 de dezembro de 2025.

Sthefannie Moreira de Almeida

Agente Público de Contratação